



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3019 – EXTRA - DATA 10/10/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.600, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara no âmbito do Município de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 01(um) dia, em razão do falecimento do Jornalista, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando o falecimento do jornalista, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, em 10 de outubro de 2024, aos 76 anos. Nascido na cidade de Ruy Barbosa em 1947, filho de Horádia Teixeira, Passou a infância e juventude em Feira de Santana e militou no movimento estudantil contra a ditadura militar no final dos anos 1960, dirigindo entidades estudantis e culturais. Foi casado com a professora Eliana Pitombo, com quem teve os filhos Joanna e João Pedro. Foi candidato a vereador em Feira de Santana em 1982 pelo MDB, Atuou como assessor de imprensa da secretaria de Cultura, na época sob comando da prefeitura de Feira de Santana.

Publicou dois livros: Dicionário de Mwangolê, pela Editora Maianga, e Walmir Lima: um bamba da Bahia, pelo selo da Assembleia Legislativa da Bahia. Também participou do livro de ensaios 'Memória em movimento: o sertão na arte de Juraci Dórea'. Atualmente, trabalhava em uma biografia do sambista Edil Pacheco e em uma coletânea com artigos publicados na imprensa nos últimos três anos.

Deixa a companheira Lenilde, que esteve ao seu lado nos últimos 15 anos, os filhos Joanna e João Pedro, o neto Ícaro, a enteada Maria Isabel, além uma legião de amigos por todos os lugares onde passou.

Considerando que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seus méritos pessoais, contribuíram e contribuem para a construção da história da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, no Município de Feira de Santana, por 01(um) dia, em razão do falecimento do Jornalista, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 67-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, por meio de caminhões tipo pipa, para abastecimento nos distritos da zona rural do município de Feira de Santana-Bahia, no período de 12 (doze) meses. Nos termos do item **9.15 do Edital**, convocamos a empresa **W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL**, para que no prazo estabelecido, apresente os veículos ofertados em sua proposta de preço, com o objetivo de proceder a vistoria, junto à Divisão de Gestão de Frota Especial da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Tupinambás, s/n, bairro São João – Feira de Santana/Ba, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Telefone para contato: 75 3617-0886. Demais Informações, no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Feira de Santana, 10/10/2024. **Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro.**

